

8º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	BRANCALHAO, CHAVES & KEUFFER DIAGNOSTICO S/S LTDA
CNPJ/MF	12.157.457/0001-93
Representante	ADLER CARMONA KEUFFER – CRM/PA 6361 - Sócio Administrador

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/04/2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Acrescenta – se ao contrato o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à título de aluguel dos equipamentos da CONTRATADA de sua propriedade, bem como serão feitas as devidas manutenções e/ou substituições dos mesmos, caso requeira, conforme descritos abaixo:

Equipamentos:

Gastroscópios – 03 unidades;
Colonoscópios – 02 unidades;
Processadora – 01 unidade

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém – Pará, 01 de Setembro de 2022.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente



BRANCALHAO, CHAVES & KEUFFER DIAGNOSTICO S/S LTDA

Adler Carmona Keuffer – CRM/PA 6361

Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: